

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 72/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 125.000,00 - Candelária Sport Clube – 9950 Candelária-Mad, destinada a apoiar a construção de um Pavilhão Desportivo, conforme a alínea a) da cláusula 4.ª do contrato-programa celebrado em 2006, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II Série de 19 de Dezembro de 2006 – 1.ª prestação.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.1.9 – Apoio à Construção de Pavilhões Desportivos de Clubes – Projecto 5.1 – Instalações e Equipamentos, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Dezembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.